

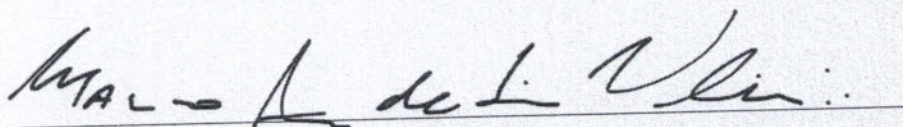
CARTA DE RESERVA DE DATA

TCHE GAROTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.400.312/0001-55, com sede na Rua Modesto Vargas nº 626, Bairro Centro, cidade de Ilhota, CEP 88320-000, na cidade de Ilhota, estado de Santa Catarina, CEP 88.320-000, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, do grupo **TCHE GAROTOS**, nesse ato representado por seu representante legal, Sr. MARCO ANTONIO ULIAN, portador do CPF: 699.757.360-68, por solicitação da Comissão Central Organizadora do Evento – CCO, **DECLARA**, para os devidos fins e a quem interessas possa, que o **MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL**, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink, 322, Centro, cidade de Bocaina do Sul - SC possui reserva da data de **13 de julho de 2023**, para Show/Baile na Cidade de Bocaina do Sul/SC, a realizar-se na 38ª MOSTRA DO CAMPO, e 19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO conforme orçamento já enviado a Comissão Central Organizadora.

Ciente que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação, qual será instaurado pelo MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL / SC oportunamente, processo licitatório esse que terá como objeto a Contratação de empresa especializada para organização e realização da 38ª MOSTRA DO CAMPO, e 19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Ciente ainda, que além do valor do cachê, disposto no orçamento, a contratante (empresa que sagrar-se vencedora) é quem deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por conta dessa as despesas e custos diretos e indiretos com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização, iluminação, tributos, dentre outros).

A validade da presente Carta é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data, fica condicionada nesse prazo à formalização pelas partes (empresa vencedora e declarante) de contrato específico para a apresentação artística em referência. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes. Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Ilhota, 10 de abril de 2023.



TCHE GAROTOS LTDA,
CNPJ nº 01.400.312/0001-55
MARCO ANTONIO ULIAN – Representante Legal
CPF: 699.757.360-68



Musical San Francisco

San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda ME
CNPJ nº 72.275.076/0001-30
Ins. Est. nº 252.933.915
Rua San Francisco, 81/302 - Centro
Cunha Porã SC - 89.890-000
Fone: (49) 3646-0308 - Escritório
www.musicalsantofrancisco.com.br

CARTA DE RESERVA DE DATA

SAN FRANCISCO TRANSPORTES E SONORIZAÇÃO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 72.275.076/0001-30, com sede na Rua San Francisco, 81/302, Bairro Centro na cidade de Cunha Porã, CEP 89.890-000, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, do **MUSICAL SAN FRANCISCO**, por seu representante legal, Sr. **LINO FRANCISCO REINEHR**, portador do CPF: 515.907.009-53, por solicitação da Comissão Central Organizadora do Evento – CCO, **DECLARA**, para os devidos fins e a quem interessar possa, que o **MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL**, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink, 322, Centro, cidade de Bocaina do Sul - SC possui reserva da data de 14 de julho de 2023, para Show/Baile na Cidade de Bocaina do Sul/SC, a realizar-se na 38ª MOSTRA DO CAMPO, e 19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO conforme orçamento já enviado a Comissão Central Organizadora.

Ciente que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação, qual será instaurado pelo MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL / SC oportunamente, processo licitatório esse que terá como objeto a Contratação de empresa especializada para organização e realização da 38ª MOSTRA DO CAMPO, e 19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Ciente ainda, que além do valor do cachê, disposto no orçamento, a contratante (empresa que sagrar-se vencedora) é quem deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por conta dessa as despesas e custos diretos e indiretos com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização, iluminação, tributos, dentre outros).

A validade da presente Carta é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data, fica condicionada nesse prazo à formalização pelas partes (empresa vencedora e declarante) de contrato específico para a apresentação artística em referência. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Cunha Porã, SC, 11 de abril de 2023.

SAN FRANCISCO
TRANSPORTES E
SONORIZACOES
LTDA:72275076000130

Assinado de forma digital por
SAN FRANCISCO TRANSPORTES
E SONORIZACOES
LTDA:72275076000130
Dados: 2023.04.11 10:15:36
-03'00"

LINO FRANCISCO REINEHR

Sócio administrador

Musical San Francisco

San Francisco Transportes e Sonorizações Ltda ME

CARTA DE RESERVA DE DATA

P. CESAR MOCELIN ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.450.218/0001-02, com sede na TRAVESSA DO PACIFICO, S/Nº, na cidade de **CAMBORIÚ - SC**, CEP 88345-200, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, do **PAULINHO MOCELIN**, por seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR MOCELIN**, portador do CPF: 039.220.509-21, por solicitação da Comissão Central Organizadora do Evento - CCO, **DECLARA**, para os devidos fins e a quem interessas possa, que o Município de **BOCAINA DO SUL**, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink, 322, Centro, cidade de **Bocaina do Sul - SC** possui reserva da data de **14 de julho de 2023**, para **Show/Baile** na Cidade de Bocaina do Sul/SC, a realizar-se na **38ª MOSTRA DO CAMPO**, e **19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO** conforme orçamento já enviado à Comissão Central Organizadora.

Ciente que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação, qual será instaurado pelo MUNICIPIO DE BOCAINA DO SUL / SC oportunamente, processo licitatório esse que terá como objeto a Contratação de empresa especializada para organização e realização da 38ª MOSTRA DO CAMPO, e 19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Ciente ainda, que além do valor do cachê, disposto no orçamento, a contratante (empresa que sagrar-se vencedora) é quem deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por conta dessa as despesas e custos diretos e indiretos com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização, iluminação, tributos, dentre outros).

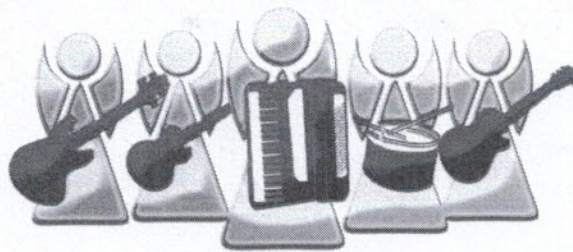
A validade da presente Carta é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data, fica condicionada nesse prazo à formalização pelas partes (empresa vencedora e declarante) de contrato específico para a apresentação artística em referência. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Camboriú - SC, 11 de abril de 2023.

PAULO CESAR MOCELIN:03922050921
Assinado de forma digital
por PAULO CESAR
MOCELIN:03922050921
Dados: 2023.04.11
10:47:36 -03'00'

P. CESAR MOCELIN ME
CNPJ 27.450.218/0001-02
PAULO CESAR MOCELIN
CPF 039.220.509-21



CARTA DE RESERVA DE DATA

A **BANDA ANJOS DE PLANTÃO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob o número 15.395.563/000-01, representada por **Rosa Fátima Zatta Krahl**, brasileira, casada, do lar, portadora de Cédula de Identidade 3.574.128-SSP/SC e CPF 774.009.849-34, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, s/nº, Condomínio Morada dos Pinheiros, Edifício II, Apartamento 902, Centro. Lages/SC, CEP 88.501, *informa*, nos termos do *artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93*, para contratação, no setor artístico, que detém a **exclusividade** de suas apresentações e de seu trabalho, *exercendo diretamente a própria representação e*, por solicitação da Comissão Central Organizadora do Evento – CCO, **declara**, para os devidos fins e a quem interessas possa, que o **MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL**, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink, 322, Centro, cidade de Bocaina do Sul – SC, possui a reserva da data de **15 de julho de 2023**, para Show na Cidade de Bocaina do Sul/SC, a realizar-se na 38ª MOSTRA DO CAMPO e no 19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, conforme orçamento, já enviado, à Comissão Central Organizadora.

Ciente que o contrato de prestação de serviços será firmado, junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação, qual será instaurado pelo MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL/SC, oportunamente; processo licitatório esse que terá, como objeto, a *contratação* de empresa, especializada, para organização e realização da 38ª MOSTRA DO CAMPO e do 19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Ciente ainda, que, além do valor do cachê, disposto no orçamento, a contratante (empresa que sagrar-se vencedora) é quem deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando, por conta dessa, as despesas e custos, diretos e indiretos, com produção local (estrutura de palco, sonorização, iluminação, tributos, dentre outros).

A validade desta carta de reserva de data é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data, ficando condicionada, nesse prazo, à formalização pelas partes (empresa vencedora e declarante) de contrato, específico, para a apresentação artística, em referência. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão, automaticamente, sem efeito, as disposições da presente carta, nada sendo devido, por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente carta de reserva de data.
Lages, 09 de maio de 2023.

Rosa Fátima Zatta Krahl
ANJOS DE PLANTÃO

CNPJ: 15.395.563/000-01
Rosa Fátima Zatta Krahl

CARTA DE RESERVA DE DATA

ALMIRO PETERS, brasileiro, portador do RG nº 14.524.373-4, e CPF nº 734.633.029-34, detentor e proprietário do nome artístico **BANDA MILLENIUM CIA SHOW**, sendo a mesma, situada na Rua Francisco Fogaça do Nascimento nº 3608 A, Jd. São Roque CEP 85853-660, na cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, tem como seu representante em todo território nacional a empresa **MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.009.134/0001-52 neste ato representado por JONATHAN GODINHO DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, portador do RG 7.279.979-8, e CPF nº 006.607.059-74 com endereço fixo na Rua Nardina Rodriguez Johansen nº 392 - centro, na cidade de MARINGÁ-PR, detém a exclusividade de representação artística da BANDA MILLENIUM CIA SHOW.

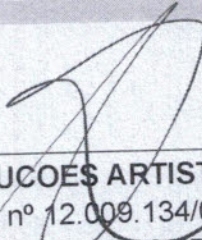
Por solicitação da Comissão Central Organizadora do Evento – CCO, **DECLARA**, para os devidos fins e a quem interessas possa, que o **MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL**, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink, 322, Centro, cidade de Bocaina do Sul - SC possui reserva da data de **15 de julho de 2023**, para Show/Baile na Cidade de Bocaina do Sul/SC, a realizar-se na 38ª MOSTRA DO CAMPO, e 19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO conforme orçamento já enviado a Comissão Central Organizadora.

Ciente que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação, qual será instaurado pelo MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL /SC oportunamente, processo licitatório esse que terá como objeto a Contratação de empresa especializada para organização e realização da 38ª MOSTRA DO CAMPO, e 19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Ciente ainda, que além do valor do cachê, disposto no orçamento, a contratante (empresa que sagrar-se vencedora) é quem deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por conta dessa as despesas e custos diretos e indiretos com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização, iluminação, tributos, dentre outros).

A validade da presente Carta é de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data, fica condicionada nesse prazo à formalização pelas partes (empresa vencedora e declarante) de contrato específico para a apresentação artística em referência. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Maringá/PR, 18 de abril de 2023



MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 12.009.134/0001-52
Representante Legal **BANDA MILLENIUM**

CARTA DE RESERVA DE DATA

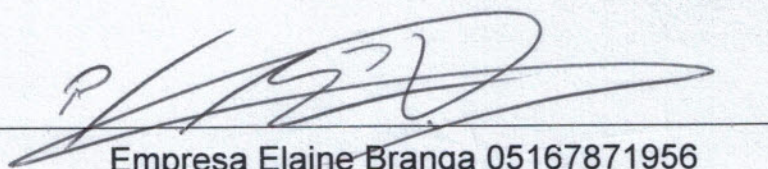
ELAINE BRANGA 05167871956, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 36.508.292/0001-15, com sede na Rua Afonso Ribeiro, 169 ap 01 Centro, na cidade de Lages/SC, CEP 88501040, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, da Dupla o **MARLON E JUNIOR**, por seu representante legal, Sr^a. Elaine Branga, portador do CPF: 051.678.719-56 por solicitação da Comissão Central Organizadora do Evento – CCO, **DECLARA**, para os devidos fins e a quem interessas possa, que o **MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL**, inscrito no CNPJ 01.606.852/0001-90, com sede à Rua João Assink, 322, Centro, cidade de Bocaina do Sul - SC possui reserva da data de 16 de julho de 2023, para Show/Baile na Cidade de Bocaina do Sul/SC, a realizar-se na 38ª MOSTRA DO CAMPO, e 19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO conforme orçamento já enviado a Comissão Central Organizadora.

Ciente que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à empresa que se tornar vencedora do processo de licitação, qual será instaurado pelo MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL / SC oportunamente, processo licitatório esse que terá como objeto a Contratação de empresa especializada para organização e realização da 38ª MOSTRA DO CAMPO, e 19º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. Ciente ainda, que além do valor do cachê, disposto no orçamento, a contratante (empresa que sagrar-se vencedora) é quem deverá cumprir com todas as demais cláusulas contratuais, ficando por conta dessa as despesas e custos diretos e indiretos com produção local (alimentação, estrutura de palco, sonorização, iluminação, tributos, dentre outros).

A validade da presente Carta é de 60 (sessenta) dias a contar da presente data, fica condicionada nesse prazo à formalização pelas partes (empresa vencedora e declarante) de contrato específico para a apresentação artística em referência. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Lages, 14 de abril de 2023.



Empresa Elaine Branga 05167871956

CNPJ 36.508.292/0001-15

Nome – Representante legal Elaine Branga

CPF 051.678.719-56

BRUNO & BARRETTO

CARTA DE RESERVA DE DATA

A empresa, **BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 43.998.179/0001-20, com sede na Avenida Melvim Jones, 1194, Barracão 05, Maringá/PR, CEP 87070-030, detentora exclusiva do direito de comercialização das apresentações artísticas para todo o território nacional, da dupla sertaneja BRUNO E BARRETTO, por seu representante legal, Sra. Thaís Meire Soares Cassucce, portadora do CPF: 080.946.049-13, DECLARA, para os devidos fins, que a **Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul - SC, com sede na Rua João Assink s/n, Centro, Bocaina do Sul, CEP: 88.538-000** inscrita no CNPJ: **01.606.852/001-90** para a apresentação do artista na cidade de **Bocaina do Sul - SC**, no dia 16/07/2023, conforme orçamento. Ciente de que o contrato de prestação de serviços será firmado junto à Prefeitura Municipal de Bocaina do Sul - SC, para contratação de empresa para organização e realização da **"MOSTRA DO CAMPO 2023"**. Além do valor do cachê conforme orçamento. A validade da presente Carta fica condicionada à formalização pelas partes de contrato específico para a apresentação artística em referência, com firma reconhecida, em até **10 dias** a contar desta data. Ultrapassado referido prazo, tornar-se-ão automaticamente sem efeito as disposições da presente carta, nada sendo devido por qualquer das partes.

Maringá-PR, 06 de abril de 2023.

THAIS MEIRE SOARES
CASSUCCE:08094604913

Digitally signed by THAIS MEIRE
SOARES CASSUCCE:08094604913
DN: cn=THAIS MEIRE SOARES
CASSUCCE:08094604913, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=certificadorf@gmail.com
Date: 2023.04.06 15:44:44 -03'00'

BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

BRUNO & BARRETTO

Avenida Melvim Jones, N° 1194 - Barracão 05 – Parque Industrial Bandeirantes

CEP: 87070-030 MARINGÁ – PR

Fone: 44-3020-2144 e-mail financeiro@brutomemoproducoes.com.br